

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001
X

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2019

Referenda o Termo de Cessão de Uso de Bens, celebrado entre o Município de Toledo e a Associação Comercial e Empresarial de Toledo (Acit), visando a implementação das atividades do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Termo de Cessão de Uso de Bens, celebrado entre o Município de Toledo e a Associação Comercial e Empresarial de Toledo (Acit).

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Cessão de Uso de Bens, celebrado entre o Município de Toledo e a Associação Comercial e Empresarial de Toledo (Acit), cujo objeto é a cessão de uso, gratuita e por tempo indeterminado, de equipamentos e materiais para a implementação das atividades do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho (SBTD).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 15 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BATERLE
Primeiro-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

Valtencir Careca
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000002

JUSTIFICATIVA

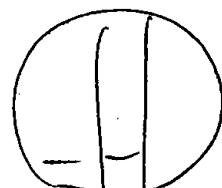
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES

Considerando o Ofício nº 0335/2019-GAB, sob protocolo nº 1332, de 13 de maio de 2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, encaminhando cópia do Termo de Cessão de Uso de Bens, celebrado com a Associação Comercial e Empresarial de Toledo (Acit), visando a implementação das atividades do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho;

Considerando que, nos termos do item 6 da alínea "a" do inciso XIII do artigo 44 do Regimento Interno, é de competência da Mesa a propositura de projetos dispendo sobre acordos, convênios, consórcios e contratos que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio municipal;

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, o qual após apreciação por Vossas Excelências, espera-se sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 15 de maio de 2019.



GABRIEL BAERLE
Primeiro-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ANTONIO ZÓIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TOLEDO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

006003
Prot. 1332/2019
13/05 - 16:31
Leandro
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 0335/2019-GAB

Toledo, 10 de maio de 2019.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ANTÔNIO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Encaminha cópia de documentos para referendo.

Senhor Presidente da Câmara,

Para fins de cumprimento do artigo 17, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Toledo, seguem anexas as cópias dos respectivos instrumentos para referendo desse Legislativo:

- Termo de Convênio para Concessão de Estagiários, celebrado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – Campus de Toledo;
- Termo de Cessão de Uso de Bens, celebrado com a Associação Comercial e Empresarial de Toledo (Acut), visando a implementação das atividades do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho; e
- Termo de Convênio nº 001/2019, celebrado com a 20ª Subdivisão Policial de Toledo/Polícia Civil do Paraná, visando agilizar e melhorar a qualidade do atendimento médico da população carcerária desta municipalidade.

Respeitosamente,


LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

10/08/04

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TOLEDO (ACIT), e O MUNICÍPIO DE TOLEDO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL LUIZ DALCANALE FILHO (SBTD), DE TOLEDO.

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TOLEDO (ACIT), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.116.423/0001-69, com sede no Largo São Vicente de Paulo, nº 1333, em Toledo-PR, neste ato representada por seu Presidente MARCOS PAULO DESTEFANI, doravante denominada simplesmente de CEDEnte/ACIT, e o MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 – Centro, em Toledo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal LUCIO DE MARCHI, doravante denominado simplesmente de CESSIONÁRIO/MUNICÍPIO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Termo de Cessão de Uso de Equipamentos e Materiais para o Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho (SBTD)**, na forma e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a “Cessão de Uso” gratuita, por tempo indeterminado, pela CEDEnte/ACIT ao CESSIONÁRIO/MUNICÍPIO, dos seguintes equipamentos e materiais:

- 15 (quinze) cones refletivos L/B 75 cm flex NBR 15071.
- 02 (dois) cones de tecido em poliéster resinado.
- 02 (dois) bastões Sinalizador BS-03.
- 04 (quatro) coletes 4 bolsos verde RFX refletivo.
- 15 (quinze) carrinhos para Aeroporto.
- 01 (um) Switch TP-Lin TL-SG2424 24P Giga + 4P SFP.
- 01 (um) Telefone sem fio Intelbras TS3110.
- 02 (dois) nobreak NHS compact Plus III 1200VA Bivolt preto.
- 01 (um) Kit de ferramentas 100 pecass.
- 04 (quatro) lanternas táticas Super compacta 3.120.000 lumens nominal.
- 20 (vinte) bandejas de plástico FWB.
- 01 (uma) plastificadora laminadora AS 2401 Menno 110v.
- 01 (uma) Smart TC led 43” Samsung UNA43J5200 Full HD 2 HDMI.
- 01 (um) Letreiro Aeroporto em PVC.
- 01 (uma) Porta Social torre vidro 2F 5,00 mts jet flex bldc.
- 42 (quarenta e dois) globos prismáticos borosilicato VD.
- 42 (quarenta e duas) lâmpadas 45W 6.6A GE.
- 03 (três) rádios de comunicação Motorola EP 450S VHF 16 CH 5W.
- 15 (quinze) câmeras IP HIKIVISION DS-2CD2620F-IS 2 MP IR 30M lente 2,8 – 12mm demais equipamentos para instalação.
- 10 (dez) aparelhos com globo.
- 01 (um) Gravador Digital Modulo MGRDE.
- 01 (uma) Interface rádio.
- 01 (um) radio portátil ref. IC-A24 TAGS.
- 03 (três) aparelhos telefônicos Intelbras.
- 01 (um) conjunto de móveis MDF.
- 04 (quatro) cadeiras giratórias.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

1006105

O CESSIONÁRIO/MUNICÍPIO, na pessoa de seu Prefeito e do Administrador do Aeroporto, por este instrumento, atestam plena e irrestritamente, o recebimento de todos os equipamentos e materiais especificados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE DOS BENS CEDIDOS

Os equipamentos e materiais descritos na Cláusula Primeira deverão ser destinados pelo CESSIONÁRIO/MUNICÍPIO exclusivamente para a implementação das atividades do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho (SBTD), da Cidade de Toledo.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO DOS BENS

Caberá ao CESSIONÁRIO/MUNICÍPIO a responsabilidade pela guarda, conservação e manutenção dos bens objeto do presente Termo, inclusive no que se refere a realização de consertos e reparos para o seu adequado funcionamento.

CLÁUSULA QUINTA – RETOMADA DOS BENS PELA CEDENTE/ACIT

Em caso de constatação, pela CEDENTE/ACIT da não utilização dos bens objeto desta cessão para os fins definidos na clausula anterior, será a presente cessão resolvida total ou parcialmente, mediante a retomada do(s) bem(ns) cedido(s) pela CEDENTE/ACIT.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Elegem o Foro da Comarca de Toledo, Paraná, para dirimir possíveis dúvidas ou controvérsias que possam surgir em decorrência deste Instrumento.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Cessão de Uso, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos e direitos.

Toledo, PR, 15 de Abril de 2019.

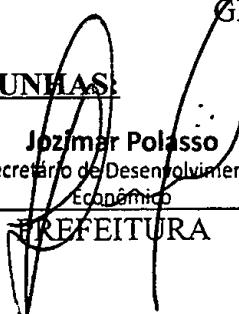


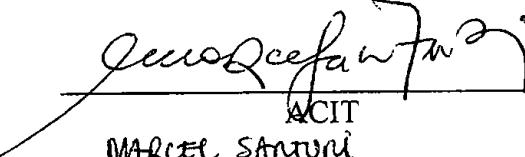

MARCOS PAULO DESTEFANI
PRESIDENTE DA ACIT – CEDENTE


LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – CESSIONÁRIO


LUCIANO PUZZI
GESTOR DO AEROPORTO DE TOLEDO

TESTEMUNHAS:


Jozimer Polasso
Secretário de Desenvolvimento
Econômico
PREFEITURA


ACIT
MARCEL SANTINI
CPF 603 031 079-87





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00606

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N° 409.2019

Considerando ofício nº0335/2019-GAB de protocolo nº1332/2019 encaminho ao Departamento Legislativo para devidas providencias.

Toledo, 14 de maio de 2019.

Antonio Zóio

Presidente da Câmara Municipal de Toledo